



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 57/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 01 (UM) DIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA, PELO FALECIMENTO DO SR. VALDEMIR FLORENCIO DE LIMA,”.

Vicente Amâncio Ribeiro, Prefeito Interino de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados pelo Servidor Sr. **VALDEMIR FLORENCIO DE LIMA**, junto a esta Prefeitura de Ribeira;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial por 1(um) dia, no Município e Ribeira, Estado de São Paulo, pelo falecimento do **Sr. VALDEMIR FLORENCIO DE LIMA**, ocorrido no dia **09/11/2025**.

ARTIGO 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 10 de novembro de 2025.

Vicente Amâncio Ribeiro
Prefeito Interino